



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Setor de Licitações e Contratos  
"Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº  
5.367/19"

Licitação/Mod.: DP 004/2026	
Nº da Folha	Visto

**AVISO DE DISPENSA Nº. 004/2026**

**PROCESSO:** 027/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 004/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O Município de ÁGUA CLARA/MS, em conformidade com Art. 75, I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO RIVEIRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos:** 06/02/2026.

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos:** As propostas e envios de documentação serão recebidos pelo e-mail [licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br) com até às 23h59min do dia 06/02/2026 ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07h às 13h.

O **termo de referência** está disponível no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link <https://pncp.gov.br/app/editais/03184066000177/2026/14> Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Setor de Licitações e Contratos  
*“Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº  
5.367/19”*

---

Licitação/Mod.: DP 004/2026	
Nº da Folha	Visto

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

i) Cadastro de inscrição Estadual e ou Municipal (estadual para compras e municipal para serviços).

j) Registro ou prova de inscrição em nome da empresa e do(s) se (s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante e prova de regularidade de situação junto ao CREA ou CAU.

k) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

l) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@pmaguaclaa.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmaguaclaa.ms.gov.br)

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2026.

---

**Vanessa Nunes Moura dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**